

LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a definição dos valores de vencimentos de cargos públicos em razão do salário mínimo nacional fixado pelo Decreto nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2019, o vencimento dos cargos públicos listados no Anexo Único será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único – O valor de que trata o *caput* deste artigo se estende aos servidores inativos e pensionistas do IPREV-SJS vinculados aos cargos ali referidos.

Art. 2º. Aplica-se o valor disposto no artigo anterior ao vencimento dos cargos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Seridó não especificados no Anexo Único, mas cujo vencimento-base é de um salário mínimo.

Parágrafo único. A disposição contida neste artigo se aplica aos proventos dos inativos e pensionistas do IPREV-SJS.

Art. 3º. Aos proventos dos servidores inativos e pensionistas do IPREV-SJS, não alcançados pela regra dos artigos 1º e 2º desta Lei ou outras regras específicas, aplica-se o reajuste de 3,43% na forma regulada pela Portaria nº 9, de 15 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na forma disposta nos artigos 1º e 3º.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de janeiro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo	Vencimento (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	998,00
Gari	998,00
Servente de pedreiro	998,00
Pedreiro	998,00

Eletricista	998,00
Auxiliar de consultório dentário	998,00
Técnico em enfermagem	998,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	998,00
Guarda Municipal	998,00
Agente Administrativo	998,00
Calceteiro	998,00
Motorista (Categoria “D”)	998,00
Tratorista	998,00
Técnico em Saúde Bucal	998,00
Operador de Máquinas	998,00
Coveiro	998,00
Cargo	Vencimento (R\$)
Merendeira	998,00
Orientador Social	998,00
Assistente Administrativo – AA	998,00
Assistente Técnico – AT	998,00